DELIBERAÇÃO Nº 156/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.077.802-9 em que através do ofício nº 072/2022 a Secretaria de Saúde de Palmas, solicita aprovação da compra de um mamógrafo com recursos provenientes de emenda parlamentar federal;
- A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022 e a proposta cadastrada no FNS/MS de nº 80873003000122004 no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);
- A Deliberação CIR 7ª.RS nº 26/2022, que aprova a aquisição do mamógrafo;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022

Aprova a aquisição de um mamógrafo com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme a proposta cadastrada no FNS/MS nº 80873003000122004 no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.24 16:25:19 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz — ***Secretário de Estado da Saúde do Paraná***

Ivoliciano Leonarchik — ***Presidente do COSEMS/PR***

Correspondência 457/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 24/06/2022 15:08. Inserido ao documento **349.621** por: **Edson Andruzinski** em: 24/06/2022 12:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f80c04c359dd3bd3a252fa8e08bb8bf6**